



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2023**

No dia 16 de agosto de 2023, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Quêssio César Rabelo, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Laiz Alcântara Pereira, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 04 de julho de 2023, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.09.2022 e 30.06.2023.

O edital n. 36/2023, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 10 de julho de 2023, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Goianésia adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.



2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Goianésia, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 092, 093 e 094, expedidos em 25 de julho de 2023. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 DOS MAGISTRADOS

3.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pelos magistrados titular e auxiliar, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

3.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Quéssio César Rabelo	18/07/2022	06/08/2022	Férias	2º período de 2019
	28/11/2022	17/12/2022	Férias	1º período de 2020
	06/02/2023	05/03/2023	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	-
	17/07/2023	05/08/2023	Férias	2º período de 2020

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º/01/2022 a 31/08/2023.

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Laiz Alcântara Pereira	28/06/2022	17/07/2022	Férias	1º período de 2021
	28/09/2022	17/10/2022	Férias	2º período de 2021
	27/02/2023	18/03/2023	Férias	1ª período de 2022
	24/03/2023	30/03/2023	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	-
	26/06/2023	15/07/2023	Férias	2º período de 2022

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º/01/2022 a 31/08/2023.



3.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE NO PERÍODO CORRECIONADO

MAGISTRADO	Designação/Afastamento	Data Inicial	Data Final
Quéssio César Rabelo	Vara Do Trabalho De Goianésia (Lotação)	24/01/2013	-
Laiz Alcântara Pereira	Vara Do Trabalho De Goianésia (Lotação)	08/05/2015	-
Maria Augusta Gomes Ludovice	Vara Do Trabalho De Goianésia (Responder Pela Titularidade)	27/02/2023	05/03/2023

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



A Vara do Trabalho de Goianésia possui jurisdição sobre os seguintes municípios: **Goianésia (sede da jurisdição), Barro Alto, Jaraguá, Mimoso de Goiás, Padre Bernado, Santa Rita do Novo Destino e Vila Propício.**

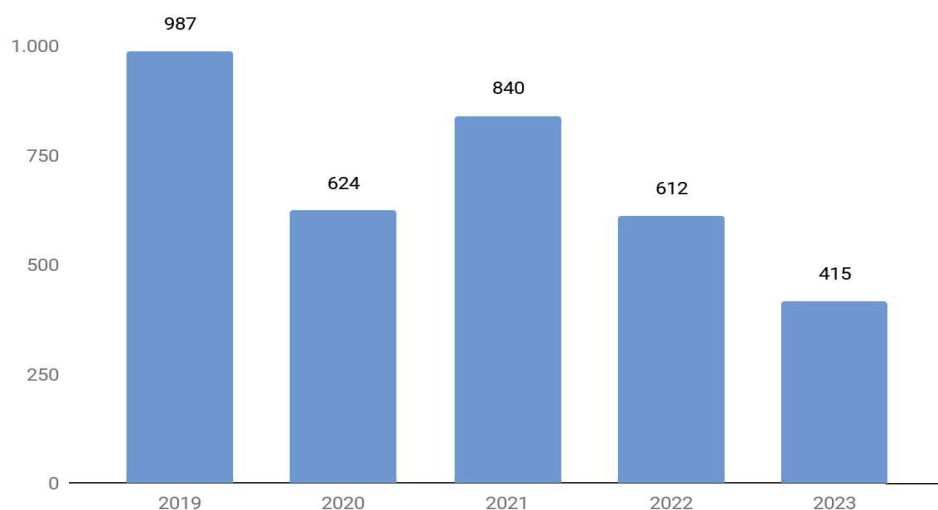
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Goianésia chegou a 73.708 habitantes¹ no Censo de

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.



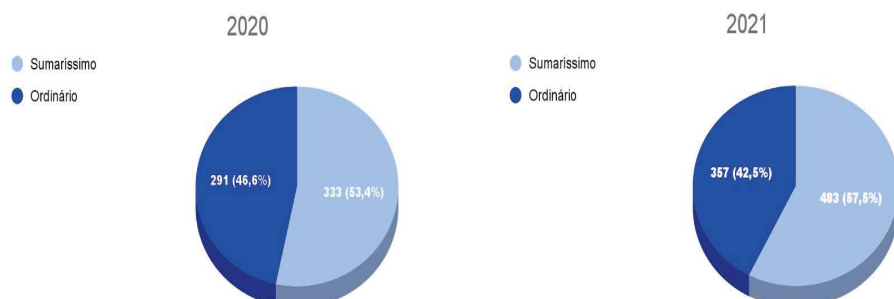
2022. A cidade de Goianésia se destaca como importante polo de produção sucroalcooleira, além de notável força no campo industrial, com grande diversificação da economia, com destaque para o comércio. A principal atividade econômica do município está voltada para o setor de serviços, seguido da pecuária leiteira e de corte e agricultura com a produção de soja. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2021, o município possui 2.283 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 16.180 pessoas, com salário médio mensal de 2,1 salários mínimos.

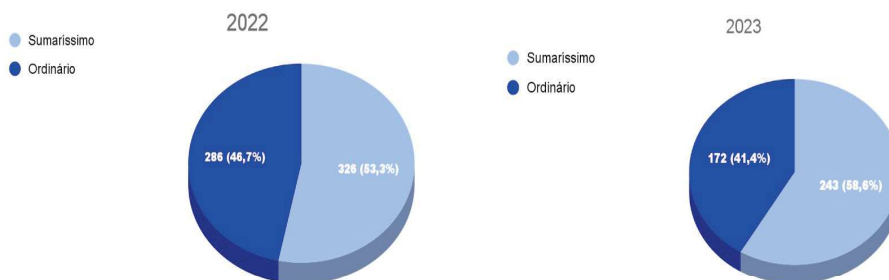
Evolução da Demanda Processual



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.

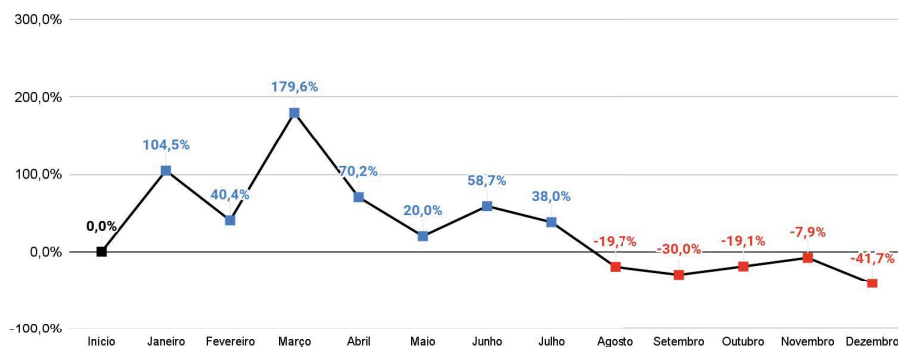
* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



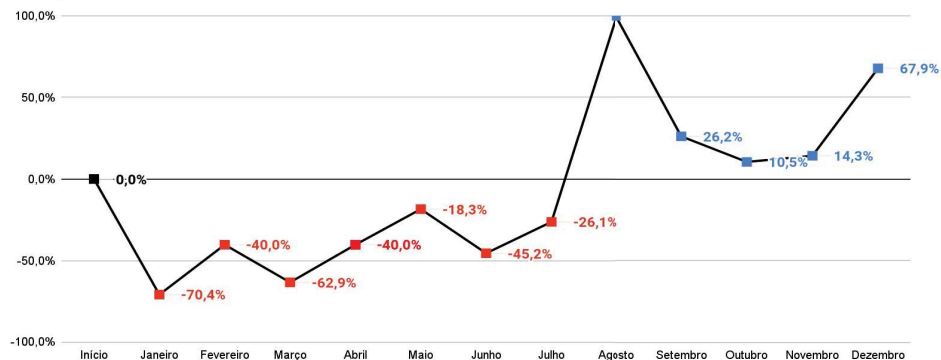


	Sumaríssimo	Ordinário	Total
2021/2020	150	66	216
	45,0%	22,7%	34,6%
2022/2021	-157	-71	-228
	-32,5%	-19,9%	-27,1%

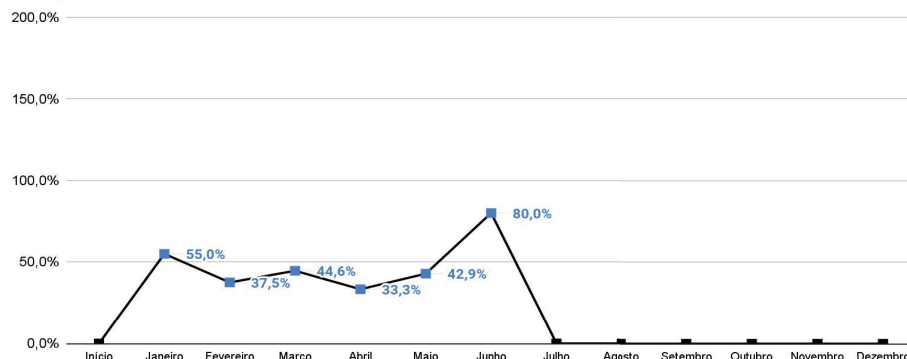
Comparativo 2020 / 2021



Comparativo 2021/ 2022



Comparativo 2022/ 2023



A unidade recebeu, no último exercício (2022), **612 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2021 (840 novas ações), uma queda na movimentação processual de **27,1% (-228 processos)**. Considerado o último triênio (2020/2022), a unidade recebeu, em média, **692 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até junho, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em torno de 830 processos.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o



desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.04.2022 a 31.03.2023, a Vara do Trabalho de Goianésia, analisada em nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **239º lugar, entre 511 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; e 11º lugar entre 14 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
24a - MS -> Três Lagoas - 01a Vara	1001 a 1500	0,3254	0,4891	0,3724	0,5183	0,3874	0,4185	232º
03a - MG -> Varginha - 01a Vara	1001 a 1500	0,2584	0,3314	0,6254	0,4566	0,4208	0,4185	233º
11a - AM e RR -> Manaus - 14a Vara	1001 a 1500	0,2925	0,4062	0,5044	0,4948	0,3950	0,4186	234º
03a - MG -> Belo Horizonte - 08a Vara	1001 a 1500	0,3493	0,5315	0,4625	0,3890	0,3625	0,4190	235º
09a - PR -> São José dos Pinhais - 03a Vara	1001 a 1500	0,3027	0,3645	0,4197	0,5190	0,4915	0,4195	236º
12a - SC -> Imbituba - 01a Vara	1001 a 1500	0,5660	0,4972	0,2561	0,3734	0,4057	0,4197	237º
09a - PR -> Dois Vizinhos - 01a Vara	1001 a 1500	0,3144	0,4275	0,3671	0,5430	0,4547	0,4213	238º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1001 a 1500	0,3088	0,1773	0,4961	0,5572	0,5696	0,4218	239º
03a - MG -> Guaxupé - 01a Vara	1001 a 1500	0,4791	0,2426	0,4252	0,4052	0,5577	0,4220	240º
12a - SC -> Brusque - 02a Vara	1001 a 1500	0,1944	0,2069	0,6028	0,5504	0,5578	0,4225	241º
14a - RO e AC -> Rio Branco - 02a Vara	1001 a 1500	0,3103	0,3503	0,6011	0,4268	0,4359	0,4249	242º
14a - RO e AC -> Rio Branco - 04a Vara	1001 a 1500	0,2435	0,4513	0,5387	0,4570	0,4343	0,4250	243º
03a - MG -> Nova Lima - 01a Vara	1001 a 1500	0,3122	0,4352	0,4974	0,4647	0,4172	0,4253	244º
03a - MG -> Belo Horizonte - 18a Vara	1001 a 1500	0,4086	0,5626	0,4432	0,4076	0,3080	0,4256	245º
06a - PE -> Goiana - 01a Vara	1001 a 1500	0,4984	0,3145	0,4077	0,4230	0,4874	0,4262	246º
12a - SC -> São Miguel do Oeste - 01a Vara	1001 a 1500	0,2852	0,3415	0,5724	0,4902	0,4421	0,4263	247º
15a - Campinas/SP -> Olímpia - 01a Vara	1001				0,5656	0,4048	0,4276	248º
08a - PA e AP -> Belém - 05a Vara	1001				0,4837	0,4077	0,4304	249º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,2146	0,2523	0,6064	0,3399	0,4895	0,3806	1º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,2559	0,4572	0,5766	0,2509	0,3979	0,3877	2º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2506	0,3821	0,5377	0,3639	0,4876	0,4044	3º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,3771	0,5053	0,5255	0,2350	0,4620	0,4210	4º
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1001 a 1500	0,3925	0,5962	0,2693	0,3264	0,5436	0,4256	5º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,3583	0,4897	0,4736	0,4695	0,4455	0,4473	6º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,2824	0,5607	0,4740	0,4679	0,4925	0,4555	7º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1001 a 1500	0,3748	0,3238	0,4107	0,6033	0,6043	0,4634	8º
18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara	1001 a 1500	0,5772	0,4582	0,3925	0,5269	0,3977	0,4705	9º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,2952	0,5907	0,5439	0,5386	0,4354	0,4808	10º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1001 a 1500	0,5471	0,2994	0,5819	0,7364	0,6020	0,5534	11º
18a - GO -> Palmeiras de Goiás - 01a Vara	1001 a 1500	0,7123	0,7118	0,3894	0,5551	0,5530	0,5843	12º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,5782	0,7396	0,6098	0,7277	0,6386	0,6588	13º
18a - GO -> Formosa - 01a Vara	1001 a 1500	0,8861	0,8282	0,3534	0,7992	0,7755	0,7285	14º



5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	513	42,75	2,79
Instrução	205	17,08	1,11
ATC - Conhecimento	30	2,50	0,16
ATC - Execução	36	3,00	0,20
Média	196	16	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 184 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	agosto/2023	setembro/2023
Instrução	agosto/2023	agosto/2023

* Dados extraídos do sistema PJe em 26.07.2023.

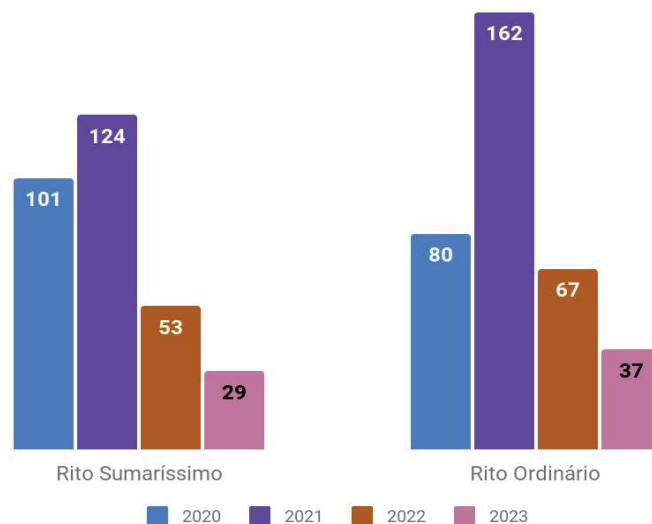
Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período correccionado, os magistrados atuantes na unidade realizaram audiências semanalmente, sendo a pauta do magistrado titular de segunda a quarta-feira e a da auxiliar de terça a quinta-feira. Os dados constantes da tabela acima informam que a unidade realizou no período correccionado (1º.09.2022 a 30.06.2023) um total de 205 audiências de instrução.

As audiências estão sendo marcadas para datas próximas, em ambos os ritos, contribuindo para a almejada celeridade processual.



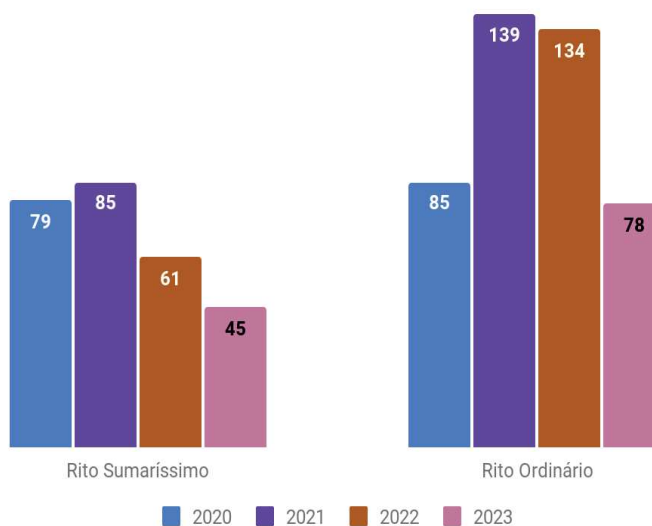
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)



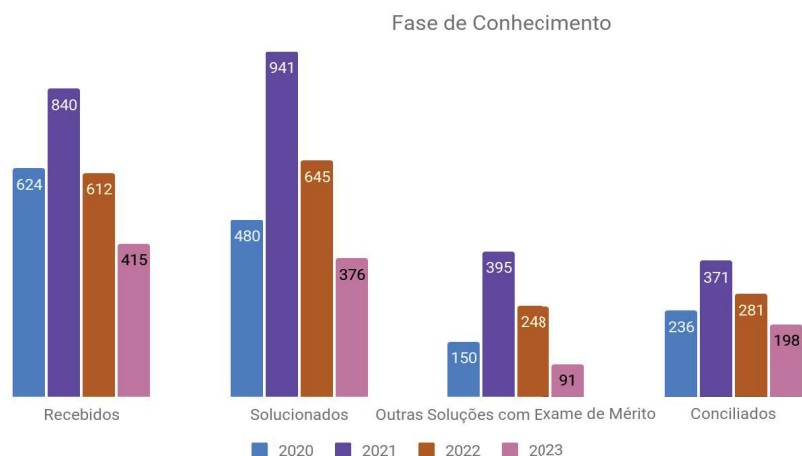
* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



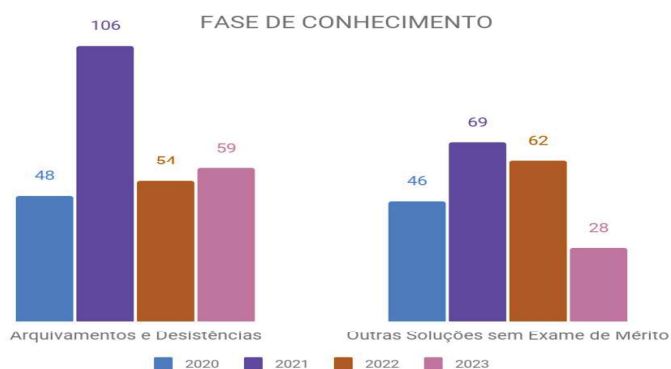
* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.



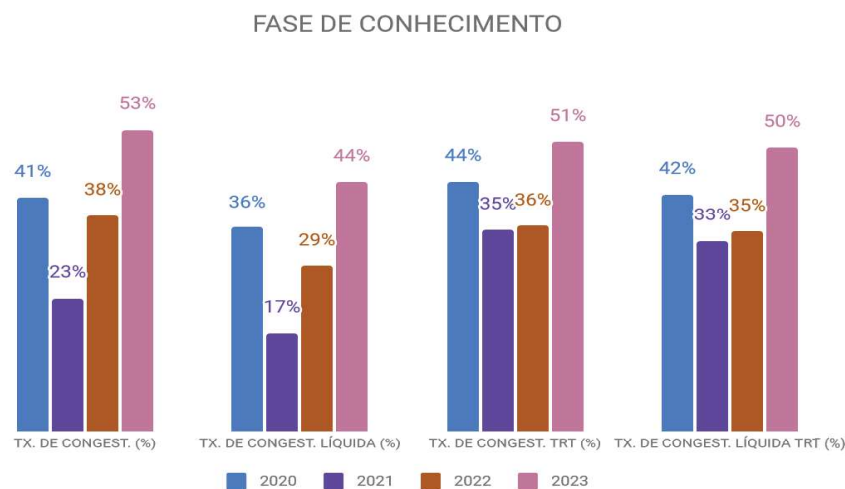


* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.

* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



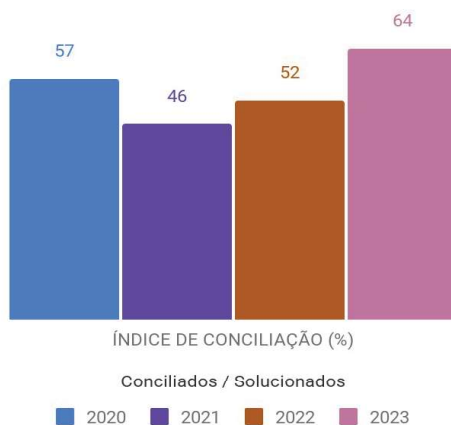
* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.



Fase de Conhecimento



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (SALDO EM 30/06/2023)	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2018	7
2019	18
2020	4
2021	13
2022	22
2023	124
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	188
TEMPO MÉDIO	380,44 dias

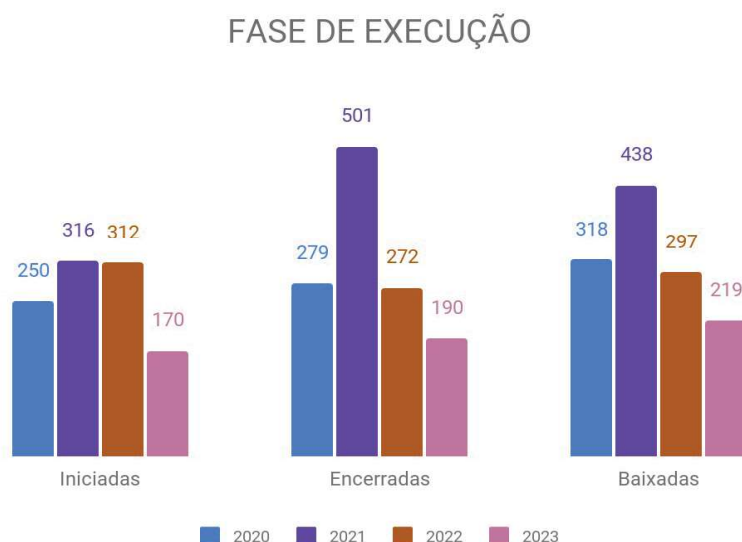
* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma sensível redução nos prazos médios de duração dos processos desta Vara do Trabalho neste exercício, bem abaixo de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que



tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário, em consonância com as metas fixadas pela Corregedoria Regional. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **85 dias** em 2021, sofreu baixa, em 2022, chegando a **61 dias**, e, em 2023 (até o mês de junho), passou para **45 dias**; no rito ordinário, essa média desceu de **139 dias** em 2021, para **134 dias** em 2022, com redução neste exercício, passando para **78 dias**. **O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados pelo êxito na redução do prazo médio de duração dos processos na unidade.** Por fim, a análise dos processos pendentes de julgamento demonstra que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Contudo, o Desembargador-Corregedor **determinou a identificação dos processos que aparecem como pendentes de julgamento no sistema e-Gestão, em relação aos anos de 2018 e 2019, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.** As informações deverão ser prestadas nos autos do PJeCOR que tratam da correição ordinária da unidade neste exercício (CorOrd 0000064-32.2023.2.00.0518).

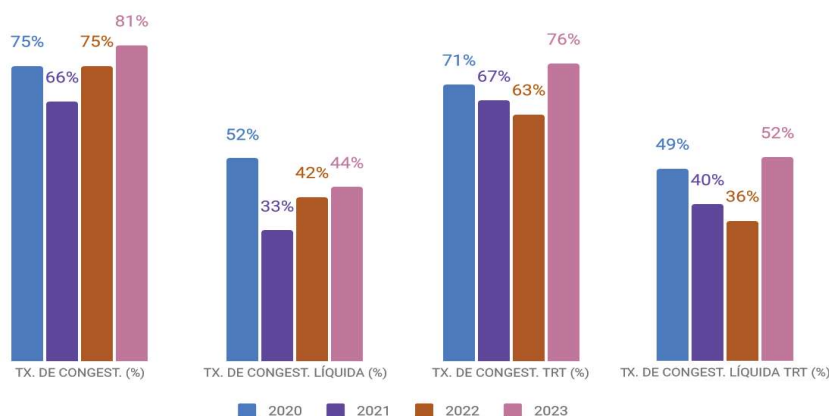
5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.



FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a junho.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$

No exercício de 2022, a Vara do Trabalho de Goianésia iniciou 312 execuções e baixou 297, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 42%, acima da média do Regional no mesmo ano, que foi de 36%. O Desembargador-Corregedor, visando a um melhor desempenho da unidade, concitou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuam observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando a um melhor desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios.



5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
01	07

* Dados extraídos em 25.07.2023.

Na última visita correcional, a unidade possuía 01 processo com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **07 registros** nessa condição.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição).

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Isso porque, conforme consulta realizada em 27/09/2022, os painéis das fases de conhecimento e liquidação apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição). Nada obstante, nesta data, a situação encontra-se regular, segundo nova consulta feita na aludida ferramenta.



Essa recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

8.1 Recomendação reiterada

Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

8.1.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**).

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.

9 LOTAÇÃO DOS SERVIDORES

A Vara do Trabalho de Goianésia conta com um quadro de lotação (ideal) de 11 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade possui 02 claros de lotação.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a Vara do Trabalho de Goianésia possui quadro de servidores adequado aos ditames da novel Resolução 296, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na redação atual da **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2022



Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2022 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
607	636	80	98	108,0%	46	107,8%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2022, a Vara do Trabalho de Goianésia atingiu o percentual de **107,8%**, no cumprimento dessa meta (607 processos recebidos e 636 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2021 (112,5%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020). (cumprida)

Meta 2 - 2022 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
236	44	40	18	222	100,0%	16	107,5%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 236 processos distribuídos até 31/12/2020, pendentes de solução, dos quais 222 foram solucionados até o final de 2021. Registrou-se ainda que 44 processos entraram na meta no ano de 2022 e outros 40 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 240 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida)

Meta 3 - 2022 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2019-2020	IConc*	Grau de Cumprimento
584	301	67	51,83%	51,5%	128,9%

*IConc = Índice de Conciliações



O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2019/2020, foi de 51,83%. No exercício de 2022, o índice de conciliação foi de **51,5%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **128,9%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida)

Meta 5 - 2022 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2022	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.130	932	759	28,5%	39,4%	18,2%	40%	44,0%	65%	138,4%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2022, a unidade atingiu o percentual de **138,4%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2023

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida no período)

Meta 1 - 2023 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
414	370	83	68	86,2%	-60	100,0%

**IPJ = Índice de Processos Julgados*



Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a junho, a unidade atingiu o percentual de **100%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. **O Desembargador-Corregedor registrou que, embora o Índice de Processos Julgados tenha sido inferior a 100%, a meta foi considerada atingida pela unidade, tendo em vista que a sua taxa de congestionamento líquida no período foi de 31,22%, inferior ao limite estabelecido de 35%.**

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021).

Meta 2 - 2023 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Sairam da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
139	64	37	2	136	83,1%	-19	89,4%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 139 processos distribuídos até 31/12/2021, pendentes de solução, dos quais 136 foram solucionados até o final de 2022. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de junho, a unidade solucionou mais 02 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **89,4%**. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atingimento desta meta, encarecendo, todavia, os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuarem dando preferência na solução dos processos mais antigos.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2023 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2020/2021	IConc*	Grau de Cumprimento
312	199	43	49,80%	63,8%	127,6%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2020/2021, foi de 49,80%. Até o mês de junho deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **63,8%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **127,6%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu



aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021 (35,9%). Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2023 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2023	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.324	1.064	804	32,8%	35,4%	31,2%	40,0%	35,7%	65,0%	107,8%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

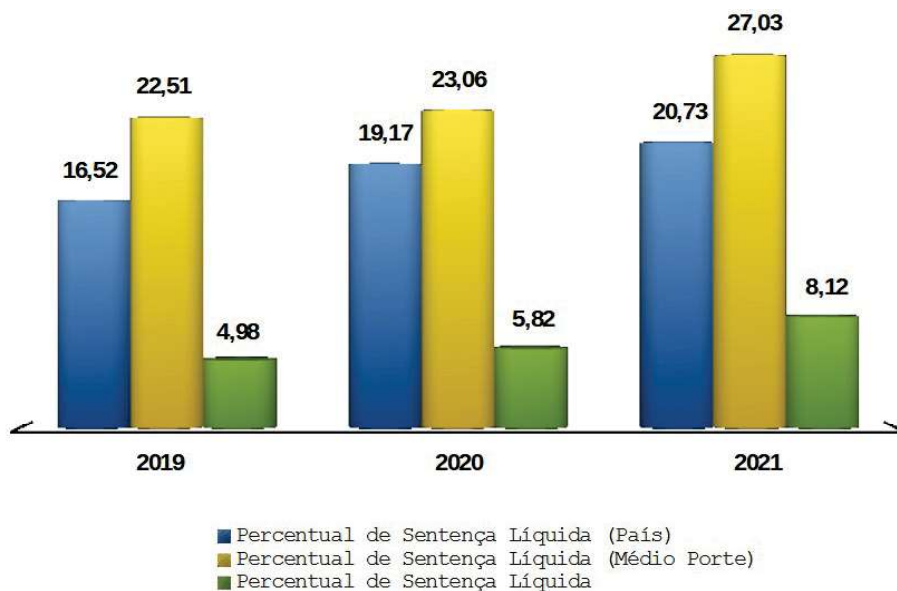
Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a junho, a unidade atingiu o percentual de **107,8%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo resultado parcial alcançado.

12 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Analisado o Plano de Contribuição da unidade, constatou-se que do total de 7 iniciativas válidas, 6 estão em andamento e 1 foi concluída, o que corresponde, para fins de cumprimento das ações, ao percentual de **14,29%**. O Desembargador-Corregedor **recomendou aos magistrados e servidores que continuem envidando os esforços necessários para realizar as ações visando ao atingimento das metas e, por conseguinte, à melhoria da efetividade da prestação jurisdicional.**



13 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO



O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas muito abaixo da média dos Tribunais de Médio Porte e da média de todo o País, no período de 2019 a 2021. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de 5,0% em 2019, 5,8% em 2020 e de 8,1% em 2021. No exercício de 2022, conforme relatório do sistema e-Gestão, o percentual atingido foi de **14,51%**. Não obstante essa pequena evolução e, em observância à RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018, o **Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolatação de sentenças líquidas**, ressaltando que esse procedimento não é obrigatório, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo.

14 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os



seguintes registros:

14.1 A Vara do Trabalho de Goianésia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2022, havendo a sua movimentação sofrido uma queda de 27,1% (-228 processos). Considerado o último triênio (2020/2022), a unidade recebeu, em média, 692 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até junho, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em torno de 830 processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. A produtividade do juízo aumentou no último biênio, registrado índice superior a 100%. O tempo médio de duração dos processos neste juízo, considerando os dados aferidos até o mês de junho deste exercício, era de apenas 45 dias no sumaríssimo e 78 dias no ordinário, muito abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados pelo êxito na redução do prazo médio de duração dos processos na unidade.

14.2 Foi apenas reiterada a recomendação aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho de prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento é de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo.

14.3 A correição realizada na Vara do Trabalho de Goianésia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 02 claros de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelas magistradas titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Edmilson Callos Galdino, mostrou-se diligente às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria, o que contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional.

14.4 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

14.5 Franqueada a palavra ao Excelentíssimo Juiz Titular, agradeceu a oportunidade e disse que, em relação aos processos pendentes, salvo engano, são



todos processos sobrestados, aguardando decisão de uniformização de jurisprudência. A Exma. Juíza Auxiliar também agradeceu a oportunidade e disse não haver nada a acrescentar. Os magistrados registram elogios ao trabalho realizado pelos servidores da secretaria, pelo empenho, presteza e dedicação de cada um.

14.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Titular da unidade, Quéssio César Rabelo, a Excelentíssima Juíza Auxiliar Laiz Alcântara Pereira, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Em 2021, não obstante os efeitos negativos causados pela pandemia da COVID-19 na entrega da prestação jurisdicional, a Vara do Trabalho de Goianésia foi agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria **Prata**, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 25/11/2022. No ano de 2022, a Vara do Trabalho de Goianésia cumpriu todas as metas nacionais. O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados e servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade, merecendo destaque o cumprimento de 3 das 4 metas fixadas, no período de janeiro a junho.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16h26min.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

